

Proc. Administrativo 3- 207/2023

De: Aurenice R. - CG

Para: PREFEITO - Gabinete do Prefeito

Data: 01/06/2023 às 17:49:18

Setores envolvidos:

SEMAP, PREFEITO, CG

Decreto Classificação de risco - Atividades econômicas

Segue Decreto para assinatura.

—

Aurenice Nunes Ribeiro
Diretor de Departamento

Anexos:

DECRETO_0150_2023_GRAU_DE_RISCO.pdf

DECRETO Nº: 0150 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE
IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM por meio da Lei Federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Liberdade Econômica esculpida pela Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei de Ambiente de Negócios instituída pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o grau de risco das atividades econômicas definido pelo CGSIM – Comitê Gestor para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios, através das Resoluções n.º 22 de 22 de junho de 2010, n.º 48, de 11 de outubro de 2018, n.º 51, de 11 de junho de 2019, n.º 57, de 21 de maio de 2020, n.º 58, de 12 de agosto de 2020 e n.º 59, de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o grau de risco sanitário determinado pela Resolução n.º 153, de 26 de abril de 2017, atualizada pela 418, de 01 de setembro de 2020, e Instrução Normativa n.º 66, de 01 de setembro de 2020 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Portaria n.º 33-R, de 25 de março de 202 da SESA – Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o grau de risco ambiental das atividades econômicas especificado pela IN n.º 09-N, de 10 dezembro de 2021 do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei municipal n.º 933, de dezembro de 2018, e suas atualizações.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Irupi/ES.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

Art. 2º Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

II - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

III - alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

IV – médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V – baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação, nos termos do § 6º, do art. 1º, e inciso I, do art. 3º, da Lei Federal n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei da Liberdade Econômica.

Art. 3º O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo Único.

Parágrafo único. Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condicionantes, haverá na tabela do Anexo Único a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.

Art. 4º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

Art. 5º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado médio, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§ 1º O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de médio risco, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

§ 3º A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:

I - baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.

II - baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de baixo risco quando:

I - executada em área sobre a qual o seu exercício seja plenamente regular, conforme determinações da legislação de zoneamento municipal.

II - exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual, assim entendido aquele:

a) exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere circulação de pessoas;

b) em que a atividade exercida for tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação.

§ 2º Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, não será exigida vistoria prévia para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento.

§ 3º A dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.

§ 4º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Art. 7º O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, principal e secundárias, e em havendo mais de uma atividade será considerado o risco mais grave.

Art. 8º A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.

Art. 9º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições do Decreto n.º 070, de 16 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de Junho de 2023.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de junho de 2023.

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**

ANEXO ÚNICO

Estrutura detalhada da CNAE-Subclasses 2.3					
Classe	Subclasse	Denominação	Grau de Risco Unificado Municipal	Condição para Classificação de Risco Unificado Municipal	Exigem a análise e aprovação de projeto básico de arquitetura
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA			
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS			
		Produção de lavouras temporárias			
01.11-3		Cultivo de cereais			
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Alto Risco		
	0111-3/02	Cultivo de milho	Alto Risco		
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Alto Risco		
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Alto Risco		
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária			
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Alto Risco		
	0112-1/02	Cultivo de juta	Alto Risco		
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Alto Risco		
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar			
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Alto Risco		
01.14-8		Cultivo de fumo			
	0114-8/00	Cultivo de fumo	Alto Risco		
01.15-6		Cultivo de soja			

	0115-6/00	Cultivo de soja	Alto Risco		
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja			
	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Alto Risco		
	0116-4/02	Cultivo de girassol	Alto Risco		
	0116-4/03	Cultivo de mamona	Alto Risco		
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Alto Risco		
01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Alto Risco		
	0119-9/02	Cultivo de alho	Alto Risco		
	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Alto Risco		
	0119-9/04	Cultivo de cebola	Alto Risco		
	0119-9/05	Cultivo de feijão	Alto Risco		
	0119-9/06	Cultivo de mandioca	Alto Risco		
	0119-9/07	Cultivo de melão	Alto Risco		
	0119-9/08	Cultivo de melancia	Alto Risco		
	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Alto Risco		
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Alto Risco		
		Horticultura e floricultura			
01.21-1		Horticultura			
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Alto Risco		
	0121-1/02	Cultivo de morango	Alto Risco		
01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais			
	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Alto Risco		
		Produção de lavouras permanentes			
01.31-8		Cultivo de laranja			
	0131-8/00	Cultivo de laranja	Alto Risco		

01.32-6		Cultivo de uva			
	0132-6/00	Cultivo de uva	Alto Risco		
01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva			
	0133-4/01	Cultivo de açaí	Alto Risco		
	0133-4/02	Cultivo de banana	Alto Risco		
	0133-4/03	Cultivo de caju	Alto Risco		
	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Alto Risco		
	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Alto Risco		
	0133-4/06	Cultivo de guaraná	Alto Risco		
	0133-4/07	Cultivo de maçã	Alto Risco		
	0133-4/08	Cultivo de mamão	Alto Risco		
	0133-4/09	Cultivo de maracujá	Alto Risco		
	0133-4/10	Cultivo de manga	Alto Risco		
	0133-4/11	Cultivo de pêsego	Alto Risco		
	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Alto Risco		
01.34-2		Cultivo de café			
	0134-2/00	Cultivo de café	Alto Risco		
01.35-1		Cultivo de cacau			
	0135-1/00	Cultivo de cacau	Alto Risco		
01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			
	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Alto Risco		
	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Alto Risco		
	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Alto Risco		
	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Alto Risco		
	0139-3/05	Cultivo de dendê	Alto Risco		
	0139-3/06	Cultivo de seringueira	Alto Risco		

	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Alto Risco		
		Produção de sementes e mudas certificadas			
01.41-5		Produção de sementes certificadas			
	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Alto Risco		
	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Alto Risco		
01.42-3		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas			
	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Alto Risco		
		Pecuária			
01.51-2		Criação de bovinos			
	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto Risco		
	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Alto Risco		
	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Alto Risco		
01.52-1		Criação de outros animais de grande porte			
	0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto Risco		
	0152-1/02	Criação de equinos	Alto Risco		
	0152-1/03	Criação de asininos e muares	Alto Risco		
01.53-9		Criação de caprinos e ovinos			
	0153-9/01	Criação de caprinos	Alto Risco		
	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto Risco		
01.54-7		Criação de suínos			
	0154-7/00	Criação de suínos	Alto Risco		
01.55-5		Criação de aves			

	0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto Risco		
	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Alto Risco		
	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto Risco		
	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Alto Risco		
	0155-5/05	Produção de ovos	Alto Risco		
01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente			
	0159-8/01	Apicultura	Médio Risco		
	0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica	
	0159-8/03	Criação de escargô	Alto Risco		
	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto Risco		
	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja fauna silvestre e exótica	
		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita			
01.61-0		Atividades de apoio à agricultura			
	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto Risco		
	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Alto Risco		
	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Alto Risco		
	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Alto Risco		
01.62-8		Atividades de apoio à pecuária			
	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto Risco		
	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Alto Risco		
	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto Risco		

	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Alto Risco		
01.63-6		Atividades de pós-colheita			
	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Alto Risco		
		Caça e serviços relacionados			
01.70-9		Caça e serviços relacionados			
	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto Risco		
		PRODUÇÃO FLORESTAL			
		Produção florestal - florestas plantadas			
02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas			
	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Alto Risco		
	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Alto Risco		
	0210-1/03	Cultivo de pinus	Alto Risco		
	0210-1/04	Cultivo de teca	Alto Risco		
	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Alto Risco		
	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto Risco		
	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto Risco		
	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto Risco		
	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto Risco		
	0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto Risco		
		Produção florestal - florestas nativas			
02.20-9		Produção florestal - florestas nativas			
	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto Risco		
	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto Risco		

	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto Risco		
	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Alto Risco		
	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto Risco		
	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto Risco		
	0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto Risco		
		Atividades de apoio à produção florestal			
02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal			
	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Alto Risco		
		PESCA E AQUICULTURA			
		Pesca			
03.11-6		Pesca em água salgada			
	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Alto Risco		
	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto Risco		
	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Alto Risco		
	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Alto Risco		
03.12-4		Pesca em água doce			
	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo Risco		
	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo Risco		
	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo Risco		
	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Alto Risco		
		Aquicultura			
03.21-3		Aquicultura em água salgada e salobra			

	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	

	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio Risco	Exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil ≤ 200 m ²	
	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Alto Risco		

	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
03.22-1		Aquicultura em água doce			
	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	

	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio Risco	Exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil ≤ 200 m ²	

	0322-1/05	Ranicultura	Médio Risco	Desde que com a devida autorização de manejo de fauna, quando aplicável, e: cuja somatória da área de produção seja menor ou igual a 400 m ² .	
	0322-1/06	Criação de jacaré	Médio Risco	Desde que com a devida autorização de manejo de fauna, quando aplicável, e: *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de pequeno porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 70 animais *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de médio porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 35 animais	
	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Alto Risco		

	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Médio Risco	<p>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</p> <p>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</p> <p>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</p>	
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS			
		EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL			
		Extração de carvão mineral			
05.00-3		Extração de carvão mineral			
	0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto Risco		
	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto Risco		
		EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			
		Extração de petróleo e gás natural			
06.00-0		Extração de petróleo e gás natural			
	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto Risco		
	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto Risco		
	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto Risco		
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS			
		Extração de minério de ferro			
07.10-3		Extração de minério de ferro			
	0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto Risco		

	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto Risco		
		Extração de minerais metálicos não ferrosos			
07.21-9		Extração de minério de alumínio			
	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto Risco		
	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto Risco		
07.22-7		Extração de minério de estanho			
	0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto Risco		
	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto Risco		
07.23-5		Extração de minério de manganês			
	0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto Risco		
	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto Risco		
07.24-3		Extração de minério de metais preciosos			
	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto Risco		
	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto Risco		
07.25-1		Extração de minerais radioativos			
	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto Risco		
07.29-4		Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente			
	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto Risco		
	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto Risco		
	0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto Risco		
	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco		

	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
		Extração de pedra, areia e argila			
08.10-0		Extração de pedra, areia e argila			
	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto Risco		
	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto Risco		
	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto Risco		
	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto Risco		
		Extração de outros minerais não metálicos			

08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos			
	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto Risco		
08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema			
	0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto Risco		
	0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto Risco		
	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto risco		X
08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			
	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto Risco		
08.99-1		Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente			
	0899-1/01	Extração de grafita	Alto Risco		
	0899-1/02	Extração de quartzo	Alto Risco		
	0899-1/03	Extração de amianto	Alto Risco		
	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS			
		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			
09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			
	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto Risco		
		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural			

09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural			
	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto Risco		
	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto Risco		
	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Alto Risco		
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO			
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
		Abate e fabricação de produtos de carne			
10.11-2		Abate de reses, exceto suínos			
	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto Risco		
	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto Risco		
	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto Risco		
	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto Risco		
	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto Risco		
10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais			
	1012-1/01	Abate de aves	Alto Risco		
	1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto Risco		
	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto Risco		
	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto Risco		
10.13-9		Fabricação de produtos de carne			
	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e não utilize produtos de fauna silvestre e exótica.	

	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e não utilize produtos de fauna silvestre e exótica.	
		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado			
	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Alto Risco		
	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto Risco		
		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais			
10.31-7		Fabricação de conservas de frutas			
	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Médio Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.</p> <p>Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²,</p> <p>Desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água,</p>	

				esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.	
10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais			
	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto risco		
	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Médio Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.</p> <p>Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m²,</p> <p>Desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de</p>	

				sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.	
10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes			
	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Alto Risco		
	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal	
		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais			
10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			
	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto risco		
10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho			
	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto risco		

10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais			
	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto risco	Desde que o produto fabricado seja comestível	
		Laticínios			
10.51-1		Preparação do leite			
	1051-1/00	Preparação do leite	Alto Risco		
10.52-0		Fabricação de laticínios			
	1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto Risco		
10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			
	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto risco		
		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais			
10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz			
	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto Risco	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial. Caso o beneficiamento de arroz seja industrial, será alto risco.	
	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto risco		
10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados			
	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto risco		
10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados			

	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho			
	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho			
	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alto Risco	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de polvilho produzido artesanalmente, será alto risco.	
	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto risco		
	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto risco		
10.66-0		Fabricação de alimentos para animais			
	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Alto Risco		
10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente			

	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
		Fabricação e refino de açúcar			
10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto			
	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
10.72-4		Fabricação de açúcar refinado			
	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto risco		
	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto risco		
		Torrefação e moagem de café			
10.81-3		Torrefação e moagem de café			
	1081-3/01	Beneficiamento de café	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto risco		
10.82-1		Fabricação de produtos à base de café			
	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto risco		
		Fabricação de outros produtos alimentícios			

10.91-1		Fabricação de produtos de panificação			
	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto risco		
	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas			
	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos			
	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	

	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.</p> <p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás</p>	
10.94-5		Fabricação de massas alimentícias			
	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.</p> <p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás</p>	
10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			

	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.</p> <p>Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, será alto risco.</p> <p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás</p>	
10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos			
	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.</p> <p>Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.</p> <p>Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás</p>	
10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente			
	1099-6/01	Fabricação de vinagres	Alto Risco		
	1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto risco		
	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto risco		

	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alto risco	Desde que o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e/ou bebidas	
	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco. Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , Desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.	
	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto risco		
	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto risco		
	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto risco		
		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS			
		Fabricação de bebidas alcoólicas			
11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas			

	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Alto Risco		
	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto Risco		
11.12-7		Fabricação de vinho			
	1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto Risco		
11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes			
	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto Risco		
	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto Risco		
		Fabricação de bebidas não alcoólicas			
11.21-6		Fabricação de águas envasadas			
	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto risco		
11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas			
	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto Risco		
	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto Risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto artesanal e diferente de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de produto artesanal e de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura, será alto risco.	

	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto risco		
	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja preparado líquido aromatizado e/ou bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo)	
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO			
		Processamento industrial do fumo			
12.10-7		Processamento industrial do fumo			
	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Alto Risco		
		Fabricação de produtos do fumo			
12.20-4		Fabricação de produtos do fumo			
	1220-4/01	Fabricação de cigarros	Alto Risco		
	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Alto Risco		
	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto Risco		
	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS			
		Preparação e fiação de fibras têxteis			
13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão			
	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Alto Risco		
13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto Risco		
13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas			
	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco		
13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar			
	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Alto Risco		

		Tecelagem, exceto malha			
13.21-9		Tecelagem de fios de algodão			
	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Alto Risco		
13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			
	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto Risco		
13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			
	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco		
		Fabricação de tecidos de malha			
13.30-8		Fabricação de tecidos de malha			
	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Alto Risco		
		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis			
13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis			
	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco		
	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco		
	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Alto Risco		
		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário			
13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	

13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria			
	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de carpete, artigos de plástico, borracha e fibras	
13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria			
	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Alto Risco		
13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Alto Risco		
13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Alto Risco		
		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
		Confecção de artigos do vestuário e acessórios			
14.11-8		Confecção de roupas íntimas			
	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	

	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
14.13-4		Confecção de roupas profissionais			
	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem			
14.21-5		Fabricação de meias			
	1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	
14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo Risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos	

		PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS			
		Curtimento e outras preparações de couro			
15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro			
	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto Risco		
		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro			
15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
		Fabricação de calçados			
15.31-9		Fabricação de calçados de couro			
	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	

	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material			
	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético			
	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			
	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que sem tingimento, pintura, estamparia e/ou tratamentos químicos e que não envolva fabricação de artigos de plástico, borracha e fibras	
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			

		Desdobramento de madeira			
16.10-2		Desdobramento de madeira			
	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Alto Risco		
	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Alto Risco		
	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Alto Risco		
		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			
16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			
	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alto Risco		
16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção			
	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Alto Risco		
	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Alto Risco		
	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Alto Risco		
16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			
	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Alto Risco		

16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis			
	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Alto Risco		
	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL			
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Alto Risco		
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão			
17.21-4		Fabricação de papel			
	1721-4/00	Fabricação de papel	Alto Risco		
17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão			
	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto Risco		
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.31-1		Fabricação de embalagens de papel			

	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado	X Desde que o resultado do exercício da atividade for usado para embalar produto a ser esterilizado
17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			
	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X Desde que o resultado do exercício da atividade se destine a entrar em contato com produto para saúde
17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			
	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			
	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)	

	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)	
17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário			
	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto risco		X
	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto risco		X
	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Alto Risco		
17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			
	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Alto Risco		
		IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			
		Atividade de impressão			
18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas			
	1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
18.12-1		Impressão de material de segurança			

	1812-1/00	Impressão de material de segurança	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
18.13-0		Impressão de materiais para outros usos			
	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
18.21-1		Serviços de pré-impressão			
	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo Risco		
18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos			
	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo Risco		
	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo Risco		
		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo Risco		
	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo Risco		
	1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo Risco		
		FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS			
		Coquerias			
19.10-1		Coquerias			
	1910-1/00	Coquerias	Alto Risco		

		Fabricação de produtos derivados do petróleo			
19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo			
	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto Risco		
19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino			
	1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto Risco		
	1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	Alto Risco		
	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto Risco		
		Fabricação de biocombustíveis			
19.31-4		Fabricação de álcool			
	1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto Risco		
19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool			
	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS			
		Fabricação de produtos químicos inorgânicos			
20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis			
	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto Risco		
20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes			
	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto Risco		
20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes			
	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto Risco		

	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	Alto Risco		
20.14-2		Fabricação de gases industriais			
	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto risco	Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas	X Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos
20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			
	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto Risco		
	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos	
		Fabricação de produtos químicos orgânicos			
20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto Risco		
20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto Risco		
20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			

	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos e/ou óxido de etileno de uso como saneante domissanitário	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja óxido de etileno de uso como saneante domissanitário
		Fabricação de resinas e elastômeros			
20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas			
	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto Risco		
20.32-1		Fabricação de resinas termofixas			
	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto Risco		
20.33-9		Fabricação de elastômeros			
	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto Risco		
		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
20.40-1		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas			
	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto Risco		
		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários			
20.51-7		Fabricação de defensivos agrícolas			
	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto Risco		
20.52-5		Fabricação de desinfestantes domissanitários			

	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja diferente de defensivos agrícolas sob-regulamentação do Ministério da Agricultura	X
		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto risco		X
20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto risco		X
20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto risco		X
		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins			
20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no	

				processo de síntese química nestes compostos	
20.72-0		Fabricação de tintas de impressão			
	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto Risco		
20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			
	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto Risco		
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos			
20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes			
	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico de origem animal, vegetal e sintética que utilizam precursores no processo de síntese química destes compostos	
20.92-4		Fabricação de explosivos			
	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto Risco		
	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto Risco		

	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto Risco		
20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial			
	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja insumo farmacêutico
20.94-1		Fabricação de catalisadores			
	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto Risco		
20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente			
	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto Risco		
	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			
		Fabricação de produtos farmoquímicos			
21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos			
	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto risco		X
		Fabricação de produtos farmacêuticos			
21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano			
	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto risco		X
	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto risco		X
	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto risco		X
21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário			

	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto Risco		
21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas			
	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto risco		X
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO			
		Fabricação de produtos de borracha			
22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			
	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Alto Risco		
22.12-9		Reforma de pneumáticos usados			
	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto Risco		
22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja fabricação de preservativos e/ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares	X
		Fabricação de produtos de material plástico			
22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto Risco		
22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico			

	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde
22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			
	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Alto Risco		
22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente			
	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Alto Risco		
	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Alto Risco		
	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Alto Risco		
	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS			
		Fabricação de vidro e de produtos do vidro			

23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança			
	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Alto Risco		
23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro			
	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento	
23.19-2		Fabricação de artigos de vidro			
	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Alto Risco		
		Fabricação de cimento			
23.20-6		Fabricação de cimento			
	2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto Risco		
		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Alto Risco		
	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Alto Risco		
	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Alto Risco		
	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Alto Risco		
	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto Risco		
	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Alto Risco		

		Fabricação de produtos cerâmicos			
23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários			
	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento	
23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção			
	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Alto Risco		
	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Alto Risco		
23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente			
	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Alto Risco		
	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento	
		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos			
23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras			
	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto Risco		
	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Médio Risco	Quando produção artesanal	

	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Médio Risco	Quando produção artesanal	
23.92-3		Fabricação de cal e gesso			
	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto Risco		
23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente			
	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo Risco	Desde que não realize vitrificação	
	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto Risco		
	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		METALURGIA			
		Produção de ferro-gusa e de ferroligas			
24.11-3		Produção de ferro-gusa			
	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto Risco		
24.12-1		Produção de ferroligas			
	2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto Risco		
		Siderurgia			
24.21-1		Produção de semiacabados de aço			
	2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto Risco		
24.22-9		Produção de laminados planos de aço			
	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Alto Risco		
	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Alto Risco		
24.23-7		Produção de laminados longos de aço			
	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Alto Risco		

	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Alto Risco		
24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço			
	2424-5/01	Produção de arames de aço	Alto Risco		
	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Alto Risco		
		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura			
24.31-8		Produção de tubos de aço com costura			
	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Alto Risco		
24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço			
	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Alto Risco		
		Metalurgia dos metais não ferrosos			
24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas			
	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto Risco		
	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Alto Risco		
24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos			
	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto Risco		
24.43-1		Metalurgia do cobre			
	2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto Risco		
24.49-1		Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente			
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto Risco		
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Alto Risco		
	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Alto Risco		
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto Risco		
		Fundição			

24.51-2		Fundição de ferro e aço			
	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Alto Risco		
24.52-1		Fundição de metais não ferrosos e suas ligas			
	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada			
25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas			
	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Alto Risco		
25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal			
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Alto Risco		
25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada			
	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Alto Risco		
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras			
25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			
	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Alto Risco		
25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			

	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Alto Risco		
		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais			
25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas			
	2531-4/01	Produção de forjados de aço	Alto Risco		
	2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Alto Risco		
25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó			
	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Alto Risco		
	2532-2/02	Metalurgia do pó	Alto Risco		
25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais			
	2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	Alto Risco		
	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto Risco		
		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas			
25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria			
	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Médio Risco	Desde que artesanal e sem tratamento químico	
25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , sem tratamento químico e sem pintura por aspersão	
25.43-8		Fabricação de ferramentas			

	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Alto Risco		
		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições			
25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições			
	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto Risco		
	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto Risco		
		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente			
25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas			
	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento	
25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal			
	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Alto Risco		
	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Alto Risco		
25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , sem tratamento químico e sem pintura por aspersão	
25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente			

	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , sem tratamento químico e sem pintura por aspersão	
	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo Risco	Desde que sem tratamento químico, jateamento ou pintura e não associado à atividade de 'Serviços de confecção de armações metálicas para a construção' (2599-3/01)	
	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS			
		Fabricação de componentes eletrônicos			
26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos			
	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Alto Risco		
		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos			
26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática			
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			

	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de equipamentos de comunicação			
26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação			
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação			
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			
26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo			

	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios			
26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios			
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			

	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto risco		X
		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos			
	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			
26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas			
	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS			
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos			

27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos			
	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto Risco		
	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco		
	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto Risco		
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos			
27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores			
	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto Risco		
27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores			
	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco		
	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto Risco		
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			
27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			
	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto Risco		

27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo			
	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto Risco		
27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados			
	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto Risco		
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação			
27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação			
	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto Risco		
	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto Risco		
		Fabricação de eletrodomésticos			
27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico			
	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto Risco		
27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente			
	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	

	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			
27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			
	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto Risco		
	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			

		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão			
28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários			
	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto Risco		
28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto Risco		
28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes			
	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto Risco		
28.14-3		Fabricação de compressores			
	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto Risco		
	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Alto Risco		
28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais			
	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto Risco		
	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto Risco		

		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral			
28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			
	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto Risco		
	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Alto Risco		
28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas			
	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto Risco		
	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Alto Risco		
28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Alto Risco		
28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado			
	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto Risco		
	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Alto Risco		

28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental			
	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto Risco		
28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente			
	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m ² , e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética	X
		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária			
28.31-3		Fabricação de tratores agrícolas			
	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto Risco		

28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola			
	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Alto Risco		
28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação			
	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Alto Risco		
		Fabricação de máquinas-ferramenta			
28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta			
	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Alto Risco		
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção			
28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			
	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto Risco		
28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			
	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Alto Risco		
28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas			

	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto Risco		
28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto Risco		
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico			
28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			
	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto Risco		
28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			
	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto Risco		
28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil			
	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto Risco		
28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados			

	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto Risco		
28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos			
	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto Risco		
28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico			
	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Alto Risco		
28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente			
	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS			
		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			
29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			
	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		

	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		
	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto Risco		
		Fabricação de caminhões e ônibus			
29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus			
	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto Risco		
	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto Risco		
		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores			
29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores			
	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto Risco		
	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto Risco		
	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto Risco		
		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores			
29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores			
	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto Risco		
29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores			
	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Alto Risco		

29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores			
	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto Risco		
29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores			
	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto Risco		
29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias			
	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto Risco		
29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente			
	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Alto Risco		
	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Alto Risco		
		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Alto Risco		

		FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES			
		Construção de embarcações			
30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes			
	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Alto Risco		
	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Alto Risco		
30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer			
	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco		
		Fabricação de veículos ferroviários			
30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes			
	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto Risco		
30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários			
	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto Risco		
		Fabricação de aeronaves			
30.41-5		Fabricação de aeronaves			
	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Alto Risco		
30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves			
	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Alto Risco		

		Fabricação de veículos militares de combate			
30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate			
	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto Risco		
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
30.91-1		Fabricação de motocicletas			
	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto Risco		
	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto Risco		
30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados			
	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja a fabricação de triciclos não motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde	X
30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			
		Fabricação de móveis			
31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira			
	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto Risco		
31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal			

	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Alto Risco		
31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Alto Risco		
31.04-7		Fabricação de colchões			
	3104-7/00	Fabricação de colchões	Alto Risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS			
		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes			
32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria			
	3211-6/01	Lapidação de gemas	Alto Risco		
	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Alto Risco		
	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Alto Risco		
32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			
	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio Risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial ou fabricação de peças de metal, plástico ou resina	
		Fabricação de instrumentos musicais			
32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais			
	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Alto Risco		
		Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte			

	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Alto Risco		
		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos			
	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto Risco		
	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Alto Risco		
	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Alto Risco		
	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		X
	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		X
	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto risco		X
	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto risco		X

	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto risco		X
	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo Risco	Desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos	
	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Alto risco	Desde que haja fabricação de produto para saúde	X
	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto risco		
		Fabricação de produtos diversos			
32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			
	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental	X
32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional			
	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto Risco		
	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso odonto médico hospitalar	X
32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto Risco		
	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Alto Risco		
	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Alto Risco		
	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Alto Risco		
	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto Risco		

	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	X
	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos			
	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo Risco		
33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos			
	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto Risco		

	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Alto Risco		
	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica			
	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	

3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo Risco	
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita

				exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	

33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários			
	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Alto Risco		
33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves			
	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Alto Risco		
	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Baixo Risco		
33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações			
	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto Risco		
	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto Risco		
33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		Instalação de máquinas e equipamentos			
33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais			
	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo Risco		
33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente			
	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo Risco		
	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		ELETRICIDADE E GÁS			

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo
 028 3548 1101 – gabinete@irupi.es.gov.br

		ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES			
		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica			
35.11-5		Geração de energia elétrica			
	3511-5/01	Geração de energia elétrica	Baixo Risco	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas	
	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Médio Risco	Desde que não realize obras	
35.12-3		Transmissão de energia elétrica			
	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto Risco		
35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica			
	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo Risco		
35.14-0		Distribuição de energia elétrica			
	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio Risco	Desde que exclusivo para média ou baixa tensão (MT/BT)	
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			
35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			
	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto Risco		
	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Alto Risco		
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			

35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			
	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto Risco		
		ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO			
		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
		Captação, tratamento e distribuição de água			
36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água			
	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Médio Risco	Somente captação de água, incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público, e Desde que a vazão seja abaixo de 20% (vinte por cento) da vazão mínima da fonte de abastecimento no ponto de captação e/ou que não modifiquem as condições físicas e/ou bióticas dos corpos d'água (não autoriza canal de adução, ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza)	
	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto risco		
		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS			
		Esgoto e atividades relacionadas			
37.01-1		Gestão de redes de esgoto			

	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Médio Risco	Somente quando envolver a gestão de redes coletoras de esgoto e das Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto, com Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s)	
37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto Risco		
		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS			
		Coleta de resíduos			
38.11-4		Coleta de resíduos não perigosos			
	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Alto Risco		
38.12-2		Coleta de resíduos perigosos			
	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto Risco		
		Tratamento e disposição de resíduos			
38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não perigosos			
	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Alto Risco		
38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto Risco		
		Recuperação de materiais			
38.31-9		Recuperação de materiais metálicos			
	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto Risco		

	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Alto Risco		
38.32-7		Recuperação de materiais plásticos			
	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Alto Risco		
38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
	3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto Risco		
	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto Risco		
		DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS			
		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			
39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			
	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto Risco		
		CONSTRUÇÃO			
		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
		Incorporação de empreendimentos imobiliários			
41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários			
	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto Risco		
		Construção de edifícios			
41.20-4		Construção de edifícios			
	4120-4/00	Construção de edifícios	Médio Risco	Desde que destinado a moradias residenciais ou condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ ou unidades comerciais) com área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300	



		OBRAS DE INFRAESTRUTURA			
		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais			
42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias			





	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Médio Risco	<p>Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa lema nº 013-N/2021:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Ações urgentes e ações emergenciais em rodovias, nos termos da Instrução Normativa nº 013-N/2021; 2) remoção de barreiras de corte em rodovias; 3) recomposição de aterros em rodovias; 4) tapa-buracos em rodovias; 5) remendos superficiais e profundos em rodovias; 6) reparos, recomposição e substituição de camadas granulares do pavimento incluindo o revestimento da pista e dos acostamentos em rodovias; 7) reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de segurança em rodovias; 8) limpeza, reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de drenagem, tais como bueiros, sarjetas, canaletas, meio-fio, descidas d'água, entradas d'água, bocas de lobo, bocas e caixas de bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita e drenos em rodovias; 	
--	-----------	------------------------------------	-------------	---	--

				<p>9) retificações do traçado de curvas restritas à faixa de domínio de rodovias;</p> <p>10) alargamento da plataforma da rodovia para implantação de acostamento, terceira faixa de rolamento, ciclovia, ciclofaixa ou faixa multiuso (pedestre e ciclista), englobando a execução da estrutura do pavimento e, se necessário, da infraestrutura para esses serviços em rodovias;</p> <p>11) implantação de unidades de apoio definitivas ou outras edificações necessárias à operação da via;</p> <p>12) implantação, modificação ou remanejamento de interseções e acessos em rodovias;</p> <p>13) implantação de estruturas de fibra óptica a serem utilizadas para a operação rodoviária.</p>	
	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Baixo Risco	Todos, exceto quando envolver sinalização em rodovias	
42.12-0		Construção de obras de arte especiais			

	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	Médio Risco	Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa lema nº 013-N/2021: 1) limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto em rodovias; 2) implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais	
42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Médio Risco	Desde que em área urbana consolidada, incluindo a pavimentação de estradas e a implantação de vias marginais nos termos da Instrução Normativa lema nº 013-N/2021	
		Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos			
42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações			
	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Alto Risco		
	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Alto Risco		
	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo Risco		

	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Médio Risco		
	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo Risco		
42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas			
	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Médio Risco	Desde que envolva: 1) a construção de Estação de Tratamento de Água (ETA), vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água, com limite de Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s); 2) Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água; 3) Reservatórios de água tratada construídos antes de 01/01/2021 ou novos com volume de reservação inferior a 4.000 m ³ ; 4) Redes coletoras de esgoto; 5) Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto, com Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s)	
	4222-7/02	Obras de irrigação	Alto Risco		
42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto			
	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto Risco		
		Construção de outras obras de infraestrutura			

42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais			
	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Médio Risco	Apenas para abertura de barras e desassoreamento de desembocaduras de rios bem como abertura de barras arenosas de lagoas costeiras.	
42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas			
	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Médio Risco	Desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial	
	4292-8/02	Obras de montagem industrial	Médio Risco		
42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Médio Risco	Desde que área útil (AU) ≤ 1 ha	
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Médio Risco	Somente para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa lema nº 013-N/2021: 1) estabilização de taludes de cortes e aterros em rodovias; 2) limpeza, reparos, recuperação e substituição de estruturas e muros de contenção em rodovias; 3) implantação de estruturas e muros de contenção em rodovias	
		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
		Demolição e preparação do terreno			
43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras			

	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto Risco		
	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto Risco		
43.12-6		Perfurações e sondagens			
	4312-6/00	Perfurações e sondagens	Médio Risco	<p>1) Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação minerária;</p> <p>2) Todos para as demais</p>	
43.13-4		Obras de terraplenagem			
	4313-4/00	Obras de terraplenagem	Médio Risco	<p>1) Quando não vinculada à outra atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores) - Área a ser terraplenada $\leq 0,05$ ha / Volume de terra movimentada ≤ 200 m³ / Altura do talude ≤ 3 m</p> <p>2) Relacionado a desmonte de rochas, quando exclusivo e não vinculado à atividade de mineração - Área $\leq 0,05$ ha / Volume de rocha movimentada ≤ 200 m³</p>	
43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			

	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto Risco		
		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções			
43.21-5		Instalações elétricas			
	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo Risco		
43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração			
	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo Risco		
	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo Risco		
	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo Risco		
43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo Risco		
	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo Risco		
	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo Risco		
	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo Risco		
	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo Risco		
	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Obras de acabamento			

43.30-4		Obras de acabamento			
	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo Risco		
	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo Risco		
	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo Risco		
	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo Risco		
	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo Risco		
	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo Risco		
		Outros serviços especializados para construção			
43.91-6		Obras de fundações			
	4391-6/00	Obras de fundações	Baixo Risco		
43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
	4399-1/01	Administração de obras	Baixo Risco		
	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo Risco		
	4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo Risco		
	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local	
	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Alto Risco		
	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Médio Risco		
		COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			

		COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			
		Comércio de veículos automotores			
45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores			
	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou	

				lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
		Manutenção e reparação de veículos automotores			
45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores			
	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Alto Risco		
	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Alto Risco		
	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Médio Risco		
	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo Risco		
	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Alto Risco		
	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo Risco	Exceto quando associado à reforma de pneumático usados (CNAE 2212-9/00)	
	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Médio Risco	Desde que não realize o condicionamento de peças	
	4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo Risco		
		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores			
45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores			

	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios			
45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios			
	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou	

				lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios			
	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m ²	
45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas			
	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Alto Risco		

		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			
		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas			
46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo Risco	Desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica	
46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	

46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			
	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	

46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			
	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo Risco	Desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
46.21-4		Comércio atacadista de café em grão			
	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
46.22-2		Comércio atacadista de soja			
	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja			
	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Baixo Risco	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Baixo Risco	Desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	

Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, Irupi – Espírito Santo
 028 3548 1101 – gabinete@irupi.es.gov.br

	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e Desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	
	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e Desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos	
		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo			
46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios			
	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas			
	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	

	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo. Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, será alto risco. De 600 m ² a 1,0 ha	
46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros			
	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha . Excluem-se atividades de Central de abastecimento e distribuição de alimentos e afins - CEASA e Mini Ceasa.	
	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio Risco	Desde que no exercício da atividade compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista). De 600 m ² a 1,0 ha . Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, Desde que atendido critério Art. 12 desta IN	
	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	

46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado			
	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha . Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, Desde que atendido critério Art. 12 desta IN e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha . Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, Desde que atendido critério Art. 12 desta IN e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	

46.35-4		Comércio atacadista de bebidas			
	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo Risco		
	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo Risco		
	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto Risco	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral. Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, será alto risco.	
	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo			
	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	

	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha	
	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha . Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, Desde que atendido critério Art. 12 desta IN	
46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Médio Risco	De 600 m ² a 1,0 ha . Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos, Desde que atendido critério Art. 12 desta IN	
	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco		
		Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar			
46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho			
	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo Risco		
	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco		

	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo Risco		
46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios			
	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo Risco		
	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo Risco		
46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem			
	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo Risco		
	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo Risco		
46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto risco		X
	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico			
	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto risco		X
	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto risco		X
	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto risco		X

46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto risco		X
	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto risco		X
46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações			
	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo Risco		
	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo Risco		
46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo Risco		
	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo Risco		
	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo Risco		
	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo Risco		
	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo Risco		

	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto risco		X
	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco		X
	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo Risco		
	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação			
46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática			
	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo Risco		
46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco		

		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação			
46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			

	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade compreenda a comercialização de produtos para a saúde	X
46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m ²	
		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção			
46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto Risco		

46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco		
46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico			
	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo Risco		
46.74-5		Comércio atacadista de cimento			
	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja fabricação / mistura	
46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral			
	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	
	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos	
	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	

	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	
		Comércio atacadista especializado em outros produtos			
46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP			
	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco		
	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto Risco		
	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto Risco		
	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto Risco		
	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto Risco		
46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Baixo Risco	Desde que já engarrafado (sem fracionamento) e área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo			
	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	

46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos			
	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	
	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Médio Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	
46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção			
	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens			
	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo Risco		
	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo Risco		
46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas			
	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , e não envolva as atividades de transformação ou recuperação desses resíduos.	

	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Alto Risco		
	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto Risco		
46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e não envolva as atividades de ensacamento ou de mistura.	
	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo Risco		
	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que não armazene óleos, baterias e produtos perigosos	
		Comércio atacadista não especializado			
46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			

	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo Risco	<p>Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano.</p> <p>Caso o resultado do exercício da atividade compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, será alto risco.</p> <p>Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica ou de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²</p>	X
46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo Risco	<p>Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica ou de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²</p>	
46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			

	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica ou de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
		COMÉRCIO VAREJISTA			
		Comércio varejista não especializado			
47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados			
	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio Risco	Desde que não ultrapasse 600m ²	
	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio Risco	Desde que não ultrapasse 600m ²	
47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios			
	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo Risco		

	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	Baixo Risco		
	4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo Risco		
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes			
	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo Risco	Desde que utilize forno elétrico ou a gás	
	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria	
	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria	
47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias			
	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo Risco	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	

	4722-9/02	Peixaria	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
47.23-7		Comércio varejista de bebidas			
	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo Risco		
47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo			
	4729-6/01	Tabacaria	Baixo Risco		
	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo Risco		
	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto Risco		

47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes			
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto Risco		
		Comércio varejista de material de construção			
47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e Desde que armazenado em embalagens de até 200L	
47.42-3		Comércio varejista de material elétrico			
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo Risco		
47.43-1		Comércio varejista de vidros			
	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção			
	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo Risco		
	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Alto Risco		
	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo Risco		
	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	
	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	

	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos	
	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² e que não haja o comércio de madeira	
		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico			
47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo Risco		
	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo Risco		
47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo Risco		
47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo Risco		

47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação			
	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo Risco		
	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo Risco		
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo Risco		
47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho			
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo Risco		
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo Risco		
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco		
47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo Risco		
47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo Risco		
47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			
	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo Risco		
	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo Risco		

		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos			
47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria			
	4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo Risco		
	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo Risco		
	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo Risco		
47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo Risco		
47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos			
	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m ² , salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade	
	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo Risco		
	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo Risco		
	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	Baixo Risco		
	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo Risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local	
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			

47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto risco		
	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto risco		X
	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto risco		X Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas
	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo Risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ²	
47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica			
	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo Risco		
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados			

47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo Risco		
47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem			
	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo Risco		
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo Risco		
47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios			
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo Risco		
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo Risco		
47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto Risco		
47.85-7		Comércio varejista de artigos usados			
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo Risco		
	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo Risco		
47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente			
	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo Risco		
	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo Risco		
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo Risco		
	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo Risco	Desde que não haja comércio de fauna silvestre e exótica	
	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Médio Risco		

	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Médio Risco		
	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo Risco		
	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo Risco		
	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Médio Risco		
	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não seja comércio de lenha	
		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista			
47.90-3		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista			
		TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO			
		TRANSPORTE TERRESTRE			
		Transporte ferroviário e metroferroviário			
49.11-6		Transporte ferroviário de carga			
	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Médio Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento - transporte de produtos perigosos - transporte de resíduos	
49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros			

	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
	4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
		Transporte rodoviário de passageiros			
49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana			
	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional			

	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
49.23-0		Transporte rodoviário de táxi			
	4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo Risco		
	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
49.24-8		Transporte escolar			
	4924-8/00	Transporte escolar	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente			
	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	



	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
		Transporte rodoviário de carga			
49.30-2		Transporte rodoviário de carga			

	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Médio Risco	<p>Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos. Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.</p>	
--	-----------	---	-------------	---	--

	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio Risco	<p>Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos.</p> <p>Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade.</p> <p>Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.</p>	
	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto Risco		

	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
		Transporte dutoviário			
49.40-0		Transporte dutoviário			
	4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto Risco		
		Trens turísticos, teleféricos e similares			
49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares			
	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo Risco	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento	
		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			
		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso			
50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem			
	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
50.12-2		Transporte marítimo de longo curso			

	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
		Transporte por navegação interior			
50.21-1		Transporte por navegação interior de carga			
	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares			
	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	

		Navegação de apoio			
50.30-1		Navegação de apoio			
	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
		Outros transportes aquaviários			
50.91-2		Transporte por navegação de travessia			
	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente			

	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação	
		TRANSPORTE AÉREO			
		Transporte aéreo de passageiros			
51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular			
	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não regular			
	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
		Transporte aéreo de carga			
51.20-0		Transporte aéreo de carga			
	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Médio Risco		
		Transporte espacial			
51.30-7		Transporte espacial			
	5130-7/00	Transporte espacial	Alto Risco		

		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES			
		Armazenamento, carga e descarga			
52.11-7		Armazenamento			
	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio Risco	<p>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.</p> <p>Desde que não envolva armazenamento ou manipulação de produtos</p>	<p style="text-align: center;">X</p> <p>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas</p>



				perigosos e área total menor que 4.000 m ²	
	5211-7/02	Guarda-móveis	Médio Risco	Área total menor que 4.000 m ²	



	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio Risco	<p>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.</p> <p>Desde que não envolva armazenamento ou manipulação de produtos perigosos e área total menor que 4.000 m²</p>	<p>X</p> <p>Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas</p>
52.12-5		Carga e descarga			
	5212-5/00	Carga e descarga	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica,	

				lavagem e abastecimento de veículos.	
		Atividades auxiliares dos transportes terrestres			
52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários			
	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Médio Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
52.23-1		Estacionamento de veículos			
	5223-1/00	Estacionamento de veículos	Médio Risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			
	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo Risco		
	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo Risco		
	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não incluam: - o serviço de liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis - serviços de limpeza de locomotivas	

		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários			
52.31-1		Gestão de portos e terminais			
	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Baixo Risco		
	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Alto Risco		
	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto Risco		
52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo			
	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo Risco	Desde que não se trate de abastecimento de navios	
52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente			
	5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo Risco		
	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio Risco		
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos			
52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos			
	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco		
	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto Risco		
		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga			
52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga			
	5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo Risco		
	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo Risco		

	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Alto Risco		
	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo Risco		
	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Alto Risco		
		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA			
		Atividades de Correio			
53.10-5		Atividades de Correio			
	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo Risco		
	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo Risco		
		Atividades de malote e de entrega			
53.20-2		Atividades de malote e de entrega			
	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo Risco		
	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo Risco		
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO			
		ALOJAMENTO			
		Hotéis e similares			
55.10-8		Hotéis e similares			
	5510-8/01	Hotéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia	
	5510-8/02	Apart-hotéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta	

				de resíduos sólidos, com lavanderia	
	5510-8/03	Motéis	Médio Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia	
		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente			
55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente			
	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
	5590-6/02	Campings	Alto Risco		
	5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Alto Risco		
		ALIMENTAÇÃO			

		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas			
56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas			
	5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e Desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e Desde	

				que só utilize forno elétrico ou a gás	
56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação			
	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo Risco		
		Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada			
56.20-1		Serviços de <i>catering</i>, bufê e outros serviços de comida preparada			
	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto risco		
	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Médio Risco		
	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , e que só utilize forno elétrico ou a gás	
	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m ² , e que só utilize forno elétrico ou a gás	

		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
		EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO			
		Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição			
58.11-5		Edição de livros			
	5811-5/00	Edição de livros	Baixo Risco		
58.12-3		Edição de jornais			
	5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo Risco		
	5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo Risco		
58.13-1		Edição de revistas			
	5813-1/00	Edição de revistas	Baixo Risco		
58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos			
	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco		
		Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações			
58.21-2		Edição integrada à impressão de livros			
	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais			
	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas			

	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos			
	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo Risco	Desde área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m ²	
		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA			
		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão			
59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão			
	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo Risco		
	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo Risco		
	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão			
	5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo Risco		
	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo Risco		

	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			
	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo Risco		
59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica			
	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo Risco		
		Atividades de gravação de som e de edição de música			
59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música			
	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo Risco		
		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO			
		Atividades de rádio			
60.10-1		Atividades de rádio			
	6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Atividades de televisão			
60.21-7		Atividades de televisão aberta			
	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura			

	6022-5/01	Programadoras	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		TELECOMUNICAÇÕES			
		Telecomunicações por fio			
61.10-8		Telecomunicações por fio			
	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Telecomunicações sem fio			
61.20-5		Telecomunicações sem fio			
	6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	

		Telecomunicações por satélite			
61.30-2		Telecomunicações por satélite			
	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Operadoras de televisão por assinatura			
61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo			
	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas			
	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite			
	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Outras atividades de telecomunicações			
61.90-6		Outras atividades de telecomunicações			
	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	

		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
		Atividades dos serviços de tecnologia da informação			
62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo Risco		
	6201-5/02	<i>Web desing</i>	Baixo Risco		
62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo Risco		
62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Alto risco	Desde que haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde	X
62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação			
	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo Risco		
62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo Risco		
		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			

		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas			
63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			
	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo Risco		
63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			
	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo Risco		
		Outras atividades de prestação de serviços de informação			
63.91-7		Agências de notícias			
	6391-7/00	Agências de notícias	Baixo Risco		
63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS			
		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS			
		Banco Central			
64.10-7		Banco Central			
	6410-7/00	Banco Central	Baixo Risco		

		Intermediação monetária - depósitos à vista			
64.21-2		Bancos comerciais			
	6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo Risco		
64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial			
	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo Risco		
64.23-9		Caixas econômicas			
	6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo Risco		
64.24-7		Crédito cooperativo			
	6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo Risco		
	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo Risco		
	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo Risco		
	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo Risco		
		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação			
64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial			
	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo Risco		
64.32-8		Bancos de investimento			
	6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo Risco		
64.33-6		Bancos de desenvolvimento			
	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo Risco		
64.34-4		Agências de fomento			
	6434-4/00	Agências de fomento	Baixo Risco		
64.35-2		Crédito imobiliário			
	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo Risco		
	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo Risco		
	6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo Risco		
64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			

	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo Risco		
64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor			
	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo Risco		
64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária			
	6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo Risco		
	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Arrendamento mercantil			
64.40-9		Arrendamento mercantil			
	6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo Risco		
		Sociedades de capitalização			
64.50-6		Sociedades de capitalização			
	6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo Risco		
		Atividades de sociedades de participação			
64.61-1		Holdings de instituições financeiras			
	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo Risco		
64.62-0		Holdings de instituições não financeiras			
	6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Baixo Risco		
64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings			
	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo Risco		
		Fundos de investimento			
64.70-1		Fundos de investimento			
	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo Risco		

	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo Risco		
	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo Risco		
		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring			
	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo Risco		
64.92-1		Securitização de créditos			
	6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo Risco		
64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			
	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo Risco		
64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
	6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo Risco		
	6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo Risco		
	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo Risco		
	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo Risco		
	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo Risco		
	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE			
		Seguros de vida e não vida			
65.11-1		Seguros de vida			
	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo Risco		
	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo Risco		
65.12-0		Seguros não vida			

	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo Risco		
		Seguros-saúde			
65.20-1		Seguros-saúde			
	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo Risco		
		Resseguros			
65.30-8		Resseguros			
	6530-8/00	Resseguros	Baixo Risco		
		Previdência complementar			
65.41-3		Previdência complementar fechada			
	6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo Risco		
65.42-1		Previdência complementar aberta			
	6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo Risco		
		Planos de saúde			
65.50-2		Planos de saúde			
	6550-2/00	Planos de saúde	Baixo Risco		
		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE			
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros			
66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados			
	6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo Risco		
	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo Risco		
	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo Risco		
	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo Risco		
66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias			
	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco		

	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo Risco		
	6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo Risco		
	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo Risco		
	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo Risco		
66.13-4		Administração de cartões de crédito			
	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo Risco		
66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo Risco		
	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo Risco		
	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo Risco		
	6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo Risco		
	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo Risco		
	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde			
66.21-5		Avaliação de riscos e perdas			
	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo Risco		
	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo Risco		
66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo Risco		

66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			
	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo Risco		
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS			
		Atividades imobiliárias de imóveis próprios			
68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios			
	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo Risco		
	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo Risco		
	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Alto Risco		
		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão			
68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis			
	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo Risco		
	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo Risco		

68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária			
	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo Risco		
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA			
		Atividades jurídicas			
69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios			
	6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo Risco		
	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo Risco		
	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo Risco		
69.12-5		Cartórios			
	6912-5/00	Cartórios	Baixo Risco		
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária			
69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária			
	6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo Risco		
	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo Risco		
		ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL			
		Sedes de empresas e unidades administrativas locais			
70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais			
		Atividades de consultoria em gestão empresarial			

70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial			
	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo Risco		
		SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
71.11-1		Serviços de arquitetura			
	7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo Risco		
71.12-0		Serviços de engenharia			
	7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo Risco		
71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo Risco		
	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo Risco	Todos, exceto quando vinculada à atividade de mineração	
	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo Risco		
	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo Risco		
	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Testes e análises técnicas			
71.20-1		Testes e análises técnicas			
	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	X

		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo Risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e Desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural	
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo Risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e Desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural	
		PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO			
		Publicidade			
73.11-4		Agências de publicidade			
	7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo Risco		

73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo Risco		
73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo Risco	Não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais	
	7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo Risco		
	7319-0/03	<i>Marketing</i> direto	Baixo Risco		
	7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo Risco		
	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Pesquisas de mercado e de opinião pública			
73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública			
	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo Risco		
		OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
		<i>Design</i> e decoração de interiores			
74.10-2		<i>Design</i> e decoração de interiores			
	7410-2/02	<i>Design</i> de interiores	Baixo Risco		
	7410-2/03	<i>Desing</i> de produto	Baixo Risco		
	7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		Atividades fotográficas e similares			
74.20-0		Atividades fotográficas e similares			
	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo Risco		

	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo Risco		
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo Risco		
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo Risco		
	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo Risco		
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo Risco		
	7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo Risco	Desde que não realize serviços de manutenção	
	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo Risco		
	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo Risco		
	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo Risco		
	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
		Atividades veterinárias			
75.00-1		Atividades veterinárias			
	7500-1/00	Atividades veterinárias	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade inclua o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de	

				diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante	
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
		ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS			
		Locação de meios de transporte sem condutor			
77.11-0		Locação de automóveis sem condutor			
	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor			
	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações	
	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves	
	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações	
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos			

77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular/de embarcação	
77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo Risco		
77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo Risco		
77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo Risco		
	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo Risco		
	7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo Risco		
	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador			
77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			
	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	

77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador			
	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo Risco	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo Risco		
77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			
	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo Risco		
77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente			
	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo Risco	Desde que não inclua manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos	
	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos	
	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo Risco	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos	
	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo Risco	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados	
		Gestão de ativos intangíveis não financeiros			
77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não financeiros			
	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo Risco		

		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
		Seleção e agenciamento de mão de obra			
78.10-8		Seleção e agenciamento de mão de obra			
	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo Risco		
		Locação de mão de obra temporária			
78.20-5		Locação de mão de obra temporária			
	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo Risco		
		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo Risco		
		AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS			
		Agências de viagens e operadores turísticos			
79.11-2		Agências de viagens			
	7911-2/00	Agências de viagens	Baixo Risco		
79.12-1		Operadores turísticos			
	7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo Risco		
		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			

	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO			
		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores			
80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada			
	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo Risco		
	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo Risco	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)	
80.12-9		Atividades de transporte de valores			
	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo Risco		
		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança			
	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo Risco		
	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo Risco		
		Atividades de investigação particular			
80.30-7		Atividades de investigação particular			
	8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo Risco		
		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
		Serviços combinados para apoio a edifícios			
81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			

	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo Risco		
81.12-5		Condomínios prediais			
	8112-5/00	Condomínios prediais	Médio Risco	Área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300	
		Atividades de limpeza			
81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios			
	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo Risco		
81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas			
	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto risco		X
81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por	X



				meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros	
		Atividades paisagísticas			
81.30-3		Atividades paisagísticas			
	8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo Risco	Todos, exceto quando envolver atividades na faixa de domínio de rodovias	
		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS			
		Serviços de escritório e apoio administrativo			
82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			

	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo Risco		
82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo			
	8219-9/01	Fotocópias	Baixo Risco		
	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		Atividades de teleatendimento			
82.20-2		Atividades de teleatendimento			
	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo Risco		
		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos			
82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos			
	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo Risco		
	8230-0/02	Casas de festas e eventos	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas			
82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais			
	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo Risco		
82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato			

	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	X Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo Risco		
	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo Risco		
	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo Risco		
	8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo Risco		
	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo Risco		
	8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo Risco		
	8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo Risco		
	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo Risco		
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL			

		Administração do estado e da política econômica e social			
84.11-6		Administração pública em geral			
	8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo Risco		
84.13-2		Regulação das atividades econômicas			
	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo Risco		
		Serviços coletivos prestados pela administração pública			
84.21-3		Relações exteriores			
	8421-3/00	Relações exteriores	Baixo Risco		
84.22-1		Defesa			
	8422-1/00	Defesa	Baixo Risco		
84.23-0		Justiça			
	8423-0/00	Justiça	Baixo Risco		
84.24-8		Segurança e ordem pública			
	8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
84.25-6		Defesa Civil			

	8425-6/00	Defesa Civil	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		Seguridade social obrigatória			
84.30-2		Seguridade social obrigatória			
	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo Risco		
		EDUCAÇÃO			
		EDUCAÇÃO			
		Educação infantil e ensino fundamental			
85.11-2		Educação infantil - creche			
	8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto risco		X
85.12-1		Educação infantil - pré-escola			
	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Médio Risco		
85.13-9		Ensino fundamental			
	8513-9/00	Ensino fundamental	Médio Risco		
		Ensino médio			
85.20-1		Ensino médio			
	8520-1/00	Ensino médio	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
		Educação superior			
85.31-7		Educação superior - graduação			
	8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não	

				possua laboratório químicos ou biológicos	
85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação			
	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão			
	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico			
85.41-4		Educação profissional de nível técnico			

	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico			
	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos	
		Atividades de apoio à educação			
85.50-3		Atividades de apoio à educação			
	8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo Risco		
	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo Risco		
		Outras atividades de ensino			
85.91-1		Ensino de esportes			
	8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
85.92-9		Ensino de arte e cultura			

	8592-9/01	Ensino de dança	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8592-9/03	Ensino de música	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
85.93-7		Ensino de idiomas			
	8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	

85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente				
	8599-6/01	Formação de condutores	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo Risco	Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água,	

				esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo Risco	<p>Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.</p> <p>Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.</p> <p>Em caso de escola, Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos</p>	
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS			
		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA			
		Atividades de atendimento hospitalar			
86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar			
	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto risco		X
	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto risco		X
		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes			

86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências			
	8621-6/01	UTI móvel	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio Risco		
		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos			
86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos			
	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto risco		X

	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto risco		X
	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
	8630-5/04	Atividade odontológica	Alto risco		X
	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto risco		X
	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto risco		X
	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto risco		X
	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto risco		X
	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto risco		X

	8640-2/04	Serviços de tomografia	Alto risco		X
	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto risco		X
	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto risco		X
	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto risco		X
	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto risco		X
	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto risco		X
	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto risco		X
	8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto risco		X
	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto risco		X
	8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto risco		X
	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto risco		X
	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto risco		X
		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de	X

				procedimentos invasivos, será alto risco.	
	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo Risco		
	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo Risco		
	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo Risco		
	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo Risco		
	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo Risco		
	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto risco		X
	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
		Atividades de apoio à gestão de saúde			
86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde			
	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo Risco		
		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			

	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	
	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto risco		X
	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Médio Risco		
	8690-9/04	Atividades de podologia	Médio Risco		
	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares			
87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares			
	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto risco		X

	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto risco		X
	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto risco		
	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio Risco		
	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Médio Risco	Para condomínios verticais - área total \leq 1 ha e Número de unidades \leq 300	
87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Médio Risco		

	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto risco		X
		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
	8730-1/01	Orfanatos	Alto risco		
	8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto risco		
		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
		Serviços de assistência social sem alojamento			
88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento			
	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo Risco	Desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	

		ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			
		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS			
		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares			
	9001-9/01	Produção teatral	Baixo Risco		
	9001-9/02	Produção musical	Baixo Risco		
	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo Risco		
	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo Risco		
	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto Risco		
	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo Risco		
	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
90.02-7		Criação artística			
	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo Risco		
	9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo Risco		
90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			

	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL			
		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental			
91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos			
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo Risco		
91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares			
	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo Risco		
91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental			

	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto Risco		
		ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS			
		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas			
92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas			
	9200-3/01	Casas de bingo	Baixo Risco		
	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo Risco		
	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo Risco		
		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER			
		Atividades esportivas			
93.11-5		Gestão de instalações de esportes			
	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares			
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Alto Risco		
93.13-1		Atividades de condicionamento físico			
	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo Risco		
93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente			

	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro e que não haja atividades envolvendo caça e pesca de qualquer natureza	
		Atividades de recreação e lazer			
93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos			
	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto Risco		
93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Baixo Risco		
	9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo Risco		
	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo Risco		
	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo Risco		

	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS			
		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS			
		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais			
94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais			
	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo Risco		
	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	

		Atividades de organizações sindicais			
94.20-1		Atividades de organizações sindicais			
	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente			
94.91-0		Atividades de organizações religiosas			
	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
94.92-8		Atividades de organizações políticas			

	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente			
	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo Risco	Não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			

		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação			
95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo Risco		
95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo Risco		
		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos			
95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo Risco		
95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo Risco		
	9529-1/02	Chaveiros	Baixo Risco		
	9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo Risco		
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo Risco		

	9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo Risco	Desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS			
		Outras atividades de serviços pessoais			
96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros			
	9601-7/01	Lavanderias	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
	9601-7/02	Tinturarias	Alto Risco		
	9601-7/03	Toalheiros	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza			
	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo Risco		
	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio Risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	

96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados			
	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto Risco		
	9603-3/02	Serviços de cremação	Alto Risco		
	9603-3/03	Serviços de sepultamento	Médio Risco		
	9603-3/04	Serviços de funerárias	Médio Risco	Não incluindo o serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação)	
	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto risco		
	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto Risco		
96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
	9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo Risco		
	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo Risco		
	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo Risco		
	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	Alto risco		
	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Alto Risco		
	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo Risco		
	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio Risco	Desde que o exercício da atividade compreenda exclusivamente a prestação de serviços de cuidados de crianças maiores de três anos (hotelzinho infantil). Caso o exercício da atividade compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças de até três anos	

				(hotelzinho infantil), será alto risco.	
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS			
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS			
		Serviços domésticos			
97.00-5		Serviços domésticos			
	9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo Risco		
		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS			
		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			
99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A4-444F-95F2-11E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 01/06/2023 18:00:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA (CPF 103.XXX.XXX-35) em 01/06/2023 18:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/B5A4-444F-95F2-11E1>